

MATRÍCULA

112965

FOLHA

01

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

**Imóvel:** gleba número **20-C** remanescente da gleba 20 da Fazenda Chapadão, situada no quarteirão n. 30.020 do cadastro municipal, nesta cidade e comarca de Campinas, com a seguinte descrição: 69,00m., com o rumo N64°13'W até encontrar o marco n.º 26; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo N59°25'W em uma extensão de 13,70m., até encontrar o marco n.º 27; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo N51°35'W em uma extensão de 20,25m., até encontrar o marco n.º 28; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo N54°22'E em uma extensão de 36,70m., até encontrar o marco n.º 29; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo S65°36'E em uma extensão de 42,00m., onde confronta com a Avenida Marechal Rondon (antiga Avenida C) do loteamento Jardim Eulina e com áreas do Ministério do Exército; deste ponto deflete a direita e segue com uma extensão de 66,58m., onde confronta com a terceira faixa (futura diretriz viária); encerrando a área de **2.967,56m<sup>2</sup>**. CCPM. não consta. Proprietária: **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, com sede nesta cidade na rodovia Campinas-Mogi Mirim, km. 2,5, Jardim Santana, inscrita no CGC. sob n. 33.050.196/0001.88. Título aquisitivo: R110.371 em 10 de outubro de 1.977. Campinas, **27 AGO 2002**

**R.01/112.965:**- Por escritura pública datada de 12 de julho de 2.000, do 14º Serviço Notarial da comarca de São Paulo - SP (livro 1914, fls.11), re - ratificada pela escritura pública do 7º Serviço Notarial desta comarca de Campinas - SP (livro 517, fls.71), verifica-se que a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$.4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), a **VESPER SÃO PAULO S/A.**, com sede em São Paulo - SP, na Avenida das Nações Unidas nº 4777, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.629.188/0001-67.- A vendedora apresentou as **CND** do INSS e da Receita Federal ao referido tabelionato, onde ficaram arquivadas em pasta própria.- Campinas, **30 DEZ 2002** O Escr. Luís A.D. de Oliveira.-

**Av.02/112.965:** Conforme requerimento datado de São Paulo, 08 de outubro de 2008, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2008, Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP**, sob nº 126.690/08-0, faço constar que a proprietária **VESPER SÃO PAULO S/A**, foi **incorporada** pela **EMPRESA BRASILEIRA DE**

V. VERSO

2º OFICIAL  
DE IMÓVEIS

Rua: General

-- CAMPI

MATRÍCULA


112965

FICHA


01

- VERSO -

**TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL**, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.530.486/0001-29.-

Campinas, 27 OUT 2008 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

**R.03/112.965:** Conforme Certidão expedida em 27 de novembro de 2007, extraída da escritura pública de 25 de março de 2002, Livro 517, fls. 081, re-ratificada por escritura pública de 26 de setembro de 2008, Livro 736, fls. 242 a 246, todas do 7º Tabelião de Notas local, verifica-se que a proprietária **Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL**, já qualificada, **INSTITUIU SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM**, em favor da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.196/0001-88, com sede nesta cidade, na Rodovia Campinas – Mogi Mirim, Km. 2,5, Bairro Jardim Santana; **Uma faixa de terras, com largura de 25,26 metros medidos 12,63 metros para cada lado do eixo da linha**, assim descrita: Inicia-se no ponto G, localizado na divisa da Gleba 20-C com a Rua Marginal Projetada, deste ponto segue com rumo NW65°36' em uma extensão de 78,50m até encontrar o ponto H; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo NE54°22' em uma extensão de 26,00m até encontrar o marco nº 29, neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo SE65°36" em uma extensão de 42,00m, onde confronta com áreas do Ministério do Exército; deste ponto deflete à direita e segue com uma extensão de 39,00m até encontrar o ponto G, onde confronta com a Rua Marginal Projetada, encerrando assim a área de **1.515,60m².**, pelo valor de R\$18.065,95. Demais cláusulas e condições constantes das escrituras.-

Campinas, 27 OUT 2008 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 340.619 de 08/03/2017.

**Av.04/112.965 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em cumprimento a determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 152597), datada de 08/03/2017, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de (Continua na ficha nº 02)

DE REGISTRO  
DE CAMPINAS

al Osorio nº883

CAMPINAS-SP --

MATRÍCULA  
112.965FICHA  
02**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Indisponibilidade, nos termos dos provimentos CG nº 13/2012, CG nº 37/2013 - Subseção XV, e CG nº 39/2014, da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, que recebeu o protocolo nº 201703071400250071-IA-780, para o Processo nº 00019725120145020028, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, pelo qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A. EMBRATEL**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29. Título analisado e digitado por Carolina Patah Alonso.

Campinas, 13 de março de 2017. Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 346.345, de 01/09/2017:

**AV.05/112.965 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à determinação levantamento de indisponibilidade (Registro CGI nº 153.004), datada de 08/03/2017, que recebeu o Protocolo nº 201703.0810.00250558-TA-710, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao processo nº 00019725120145020028, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, pela qual foi procedido o **levantamento da indisponibilidade** de bens e direitos da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL**, inscrita no CNPJ nº 33.530.486/0001-29, referente à averbação nº 04 desta matrícula. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Campinas, 01 de setembro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 373.961 de 21/02/2020.

**Av.06/112.965 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 594.176), datada de 21/02/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202002.2011.01072414-IA-870, para o Processo nº 01542007520065090002, em trâmite perante a 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL**, inscrita no CNPJ sob nº


(continua no verso)

MATRÍCULA  
**112.965**

FICHA  
**02**

VERSO

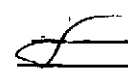
33.530.486/0001-29. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.  
Selo digital nº 123851331DL000132705NE206.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020. O Substituto do Oficial   
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 376.125 de 25/06/2020.

**Av.07/112.965 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 03/03/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202003.0309.01080087-PA-750, para o Processo nº 01542007520065090002, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, pela qual foi decretada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A EMBRATEL**, inscrita no CNPJ nº 33.530.486/0001-29, objeto da **Av.06** do imóvel desta matrícula. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851331UF000154831GN20Y.

Campinas, 02 de julho de 2020. O Substituto do Oficial   
Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 288726

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a presente data, integralmente notificados na presente cópia.

CERTIFICO ainda, que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.

CERTIFICO ainda, que, existe(m) prenotado(s):  
Prot.: 376713 - Dt. Prot.: 16/07/2020 - Nat.: requerimento - Dt Tit.: 27/04/2020 com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73) - sem exceção de outros títulos previamente prenotados, que possam constar em contraditório.

Campinas, 27/07/2020 - 12:39:29.

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial. (Assinatura digital)



Oficial:	Estado:	S. Faz.:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz. 2:	Total:
R\$ 32,97	R\$ 9,37	R\$ 4,83	R\$ 1,74	R\$ 2,26	R\$ 1,74	R\$ 1,58	R\$ 1,58	R\$ 56,07

Selo digital nº [123851331DP000159428GY207] - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

MATRÍCULA

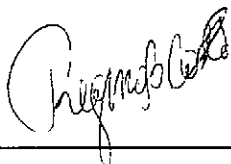
116317

FOLHA

01

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo  
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL



DIGITALIZADA

**IMÓVEL:** GLEBA nº 20, oriundo da subdivisão da Gleba nº 20, da subdivisão da gleba nº 20, remanescente da Gleba nº 20, da Fazenda Chapadão, situada no Quarteirão nº 30.020 do Cadastro Municipal, entre o Ministério do Exército e a Avenida Marechal Rondon, Município e Comarca de Campinas-SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, assim descrita, com: 36,71 metros em curva mais 299,23 metros, onde confronta com a Avenida Marechal Rondon; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com rumo N38º01'W em uma extensão de 38,76 metros, até encontrar o marco nº 5; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo N30º35'W em uma extensão de 21,37 metros, até encontrar o marco nº 6; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo N21º57'W em uma extensão de 53,93 metros, até encontrar o marco nº 7A, confrontando até este ponto com a Praça nº 12 do quarteirão 7796 do loteamento Jardim Eulina; neste ponto deflete à direita e segue em uma extensão de 66,49 metros, até encontrar o marco nº 30A, confrontando com a Gleba 20B; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo S35º52'E em uma extensão de 179,28 metros, até encontrar o marco nº 31; neste ponto faz uma deflexão à esquerda e segue com o rumo S40º51'E em uma extensão de 253,15 metros, até encontrar o marco nº 32; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo S35º51'E em uma extensão de 10,00 metros, até encontrar o marco nº 33, onde confronta com áreas do Ministério do Exército; deste ponto deflete à direita e segue em uma extensão de 64,00 metros, onde confronta com a Gleba 20A, encerrando a área de 31.351,07m². **CCPM** n/consta. **PROPRIETÁRIA:** VESPER SÃO PAULO S/A, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 4777, 12º andar, inscrita no CNPJ sob nº 02.629.188/0001-67. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 115.621 deste Serviço Registral.-

Campinas,

04 FEV 2004

O Escrevente:



Osvaldo Bafume.-

**Av.01/116.317:** Conforme requerimento datado de São Paulo, 08 de outubro de 2008, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2008, Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 126.690/08-0, faço constar que a proprietária VESPER SÃO PAULO S/A, foi incorporada pela **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL**, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.530.486/0001-29.-

V. VERSO

2º OFICIAL  
DE IMÓVEIS

Rua: Gener

-- CAMPI


MATRÍCULA

116317

FICHA

01

VERSO

Campinas, 27 OUT 2008 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

**R.02/116.317:** Conforme Certidão expedida em 27 de novembro de 2007, extraída da escritura pública de 25 de março de 2002, Livro 517, fls. 081, re-ratificada por escritura pública de 26 de setembro de 2008, Livro 736, fls. 242 a 246, todas do 7º Tabelião de Notas local, verifica-se que a proprietária **Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL**, já qualificada, **INSTITUIU SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM**, em favor da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.196/0001-88, com sede nesta cidade, na Rodovia Campinas – Mogi Mirim, Km. 2,5, Bairro Jardim Santana; **Uma faixa de terras, com largura de 25,26 metros medidos 12,63 metros para cada lado do eixo da linha**, assim descrita: Inicia-se no marco 33 localizado na divisa com a Gleba 20-A e com área do Ministério do Exército, deste marco segue com rumo de SW 54°09' em uma extensão de 25,26m até encontrar o ponto A, onde confronta com a Gleba 20 – remanescente; do ponto A, deflete à direita e segue com o rumo NW35°51' em uma extensão de 10,00m até encontrar o ponto B; neste ponto faz uma deflexão à esquerda e segue com o rumo NW37°07' em uma extensão de 131,00m até encontrar o ponto C; neste ponto faz uma deflexão à esquerda e segue com o rumo NW44°51" em uma extensão de 124,00m até encontrar o ponto D; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo NW35°52' em uma extensão de 182,65m até encontrar o ponto D1; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue em uma extensão de 25,80m até encontrar o ponto 30A, onde confronta com a Gleba 20-B; deste ponto deflete à direita com o rumo SE 35°52' em uma extensão de 179,28m até encontrar o marco nº 31, confrontando com área do Ministério do Exército; neste ponto faz uma deflexão à esquerda e segue com o rumo SE 40°51' em uma extensão de 253,15m até encontrar o marco nº 32; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo SE 35°51' em uma extensão de 10,00m até encontrar o marco nº 33, onde confronta com áreas do Ministério

Vide fls. 02

DE REGISTRO  
EIS DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA

116.317

FOLHA

02

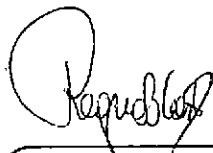
**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL




do Exército, encerrando a área de **11.217,42m<sup>2</sup>**, pelo valor de R\$820.329,92.  
Demais cláusulas e condições constantes das escrituras.-

Campinas, **27 OUT 2008**. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-


Prenotação nº 340.619 de 08/03/2017.

**Av.03/116.317 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em cumprimento a determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 152597), datada de 08/03/2017, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos dos provimentos CG nº 13/2012, CG nº 37/2013 - Subseção XV, e CG nº 39/2014, da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, que recebeu o protocolo nº 201703071400250071-IA-780, para o Processo nº 00019725120145020028, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, pelo qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29. Título analisado e digitado por  Carolina Patah Alonso.

Campinas, 13 de março de 2017. Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 346.345, de 01/09/2017.

**AV.04/116.317 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à determinação levantamento de indisponibilidade (Registro CGI nº 153.004), datada de 08/03/2017, que recebeu o Protocolo nº 201703.0810.00250558-TA-710, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao processo nº 00019725120145020028, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, pela qual foi procedido o **levantamento da indisponibilidade** de bens de **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL**, inscrita no CNPJ nº 33.530.486/0001-29, referente à averbação nº 03 desta matrícula. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Campinas, 01 de setembro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

(continua no verso)

2º OFICIAL  
DE IMÓVELS

Rua: General

-- CAMPI

MATRÍCULA

116.317

FICHA

02

VERSO

Prenotação nº 373.961 de 21/02/2020.

**Av.05/116.317 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 594.176), datada de 21/02/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202002.2011.01072414-IA-870, para o Processo nº 01542007520065090002, em trâmite perante a 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A EMBRATEL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.530.486/0001-29. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331TC000132706RF20A.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020. O Substituto do Oficial , Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 376.125 de 25/06/2020.

**Av.06/116.317 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 03/03/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202003.0309.01080087-PA-750, para o Processo nº 01542007520065090002, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, pela qual foi decretada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A EMBRATEL**, inscrita no CNPJ nº 33.530.486/0001-29, objeto da **Av.05** do imóvel desta matrícula. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851331IF000154832XB20S.

Campinas, 02 de julho de 2020. O Substituto do Oficial , Murilo Hákime Pimenta.



## CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 288734

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS REAIS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a presente data, integralmente notificados na presente cópia.

CERTIFICO ainda, que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.

CERTIFICO ainda, que, existe(m) prenotado(s):

Prot.: 376713 - Dt. Prot.: 16/07/2020 - Nat.: requerimento - Dt Tit.: 27/04/2020 com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73 ) - sem exceção de outros títulos previamente prenotados, que possam constar em contraditório.

Campinas, 27/07/2020 - 12:41:56.

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial. (Assinatura digital)



Oficial:	Estado:	S. Faz.:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz. 2:	Total:
R\$ 32,97	R\$ 9,37	R\$ 4,83	R\$ 1,74	R\$ 2,26	R\$ 1,74	R\$ 1,58	R\$ 1,58	R\$ 56,07

Selo digital nº [1238513C3CI000159434QB200] - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

DE REGISTRO  
IS DE CAMPINAS

al Osorio nº883

CAMPINAS-SP --

MATRÍCULA

116318

FOLHA

01

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo  
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL: GLEBA nº 20B**, oriundo da subdivisão da Gleba nº 20, da subdivisão da gleba nº 20, remanescente da Gleba nº 20, da Fazenda Chapadão, situada no Quarteirão nº 30.020 do Cadastro Municipal, entre o Ministério do Exército e a Avenida Marechal Rondon, Município e Comarca de Campinas-SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, assim descrita: tem início no marco nº 7A, divisa com a Gleba 20; deste ponto segue com o rumo N21º57'W em uma extensão de 34,67 metros, até encontrar o marco nº 7; neste ponto faz uma deflexão à esquerda e segue com o rumo N34º25'W em uma extensão de 50,90 metros, até encontrar o marco nº 8; neste ponto faz uma deflexão à esquerda e segue o com rumo N38º29'W em uma extensão de 213,10 metros, até encontrar o marco nº 9; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo N34º15'W em uma extensão de 77,95 metros, até encontrar o marco nº 10; neste ponto faz uma deflexão à esquerda e segue com o rumo N44º58'W em uma extensão de 26,90 metros, até encontrar o marco nº 11; neste ponto faz uma deflexão à esquerda e segue com o rumo N53º38'W em uma extensão de 36,00 metros, até encontrar o marco nº 12; neste ponto faz deflexão à esquerda e segue com o rumo N60º27'W em uma extensão de 34,70 metros, até encontrar o marco nº 13; neste ponto faz uma deflexão à esquerda e segue com o rumo N63º36'W em uma extensão de 22,40 metros, até encontrar o marco nº 14; neste ponto faz uma deflexão à esquerda e segue o com rumo N66º21'W em uma extensão de 171,45 metros até encontrar o marco nº 15, confrontando até este ponto com a Praça nº 12 do quarteirão 7796 do loteamento Jardim Eulina; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo N65º43'W em uma extensão de 155,20 metros, até encontrar o marco nº 16; neste ponto faz uma deflexão à esquerda e segue com o rumo N69º55'W em uma extensão de 37,12 metros, até encontrar o marco nº 17; neste ponto faz uma deflexão à esquerda e segue com o rumo N73º06'W em uma extensão de 36,89 metros, onde confronta até este ponto, com a Avenida Marechal Rondon, do loteamento Jardim Eulina; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue em uma extensão de 230,86 metros, mais 288,83 metros, mais 432,74 metros; até encontrar o marco nº 23, onde confrontam com a Avenida Marechal Rondon; do marco nº 23; deflete à esquerda e segue com o rumo N64º52'W em uma extensão de 70,79 metros, até encontrar o marco nº 24; deste ponto segue 81,01 metros em curva mais 25,19 metros, onde confrontam com a Avenida Marechal Rondon e com a área necessária para futura abertura da Rua Marginal Projetada; deste ponto deflete à direita com o rumo S65º36'E em uma extensão de 1.671,73 metros, até encontrar o marco nº 30; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo S35º52'E em uma extensão de 377,65 metros, até encontrar o marco nº 30A, onde confronta com áreas do Ministério do Exército; deste ponto deflete à direita e segue em uma extensão de 66,49

V. VERSO

DIGITALIZADA

2º OFICIAL  
DE IMÓVEIS

Rua: General


-- CAMPI

MATRÍCULA	FICHA
116318	01 VERSO

metros, até encontrar o marco nº 7A, confrontando com a Gleba 20, encerrando a área de 102.146,08m². **CCPM** n/consta. **PROPRIETÁRIA: VESPER SÃO PAULO S/A**, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 4777, 12º andar, inscrita no CNPJ sob nº 02.629.188/0001-67. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 115.621 deste Serviço Registral.-

Campinas, 04 FEV 2004 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

**Av.01/116.318:** Conforme requerimento datado de São Paulo, 08 de outubro de 2008, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2008, Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 126.690/08-0, faço constar que a proprietária VESPER SÃO PAULO S/A, foi incorporada pela **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL**, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.530.486/0001-29.-

Campinas, 27 OUT 2008 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

**R.02/116.318:** Conforme Certidão expedida em 27 de novembro de 2007, extraída da escritura pública de 25 de março de 2002, Livro 517, fls. 081, ratificada por escritura pública de 26 de setembro de 2008, Livro 736, fls. 242 a 246, todas do 7º Tabelião de Notas local, verifica-se que a proprietária **Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL**, já qualificada, **INSTITUIU SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM**, em favor da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.196/0001-88, com sede nesta cidade, na Rodovia Campinas - Mogi Mirim, Km. 2,5, Bairro Jardim Santana; **Uma faixa de terras, com largura de 25,26 metros medidos 12,63 metros para cada lado do eixo da linha**, assim descrita: Inicia-se junto a divisa com a Gleba 20-Remanescente e com área do Ministério do Exército, deste marco segue em uma extensão de 25,80m até encontrar o ponto D-1, onde confronta com a Gleba 20B; do ponto D1, deflete à direita e segue com o rumo NW35°52' em uma extensão de 372,85m até encontrar o

Vida fls. 02

DE REGISTRO  
EIS DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA

116.318

FOLHA

02


**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo  
2º Oficial de Registro


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

ponto E; neste ponto faz uma deflexão à esquerda e segue com o rumo NW65°36' em uma extensão de 1.629,00m até encontrar o ponto F; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue em uma extensão de 39,50m onde confronta com a Rua Marginal Projetada; deste ponto deflete à direita com o rumo SE 65°36' em uma extensão de 1.671,73m até encontrar o marco nº 30, confrontando com área do Ministério do Exército; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue com o rumo SE 35°52' em uma extensão de 377,65m, onde confronta com áreas do Ministério do Exército; neste ponto faz uma deflexão à direita e segue em uma extensão de 25,80m até encontrar o marco nº D1, encerrando a área de **35.688,88m<sup>2</sup>**, pelo valor de R\$538.545,19. Demais cláusulas e condições constantes das escrituras.-

Campinas, 27 OUT 2008 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 340.619 de 08/03/2017.

**Av.03/116.318 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em cumprimento a determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 152597), datada de 08/03/2017, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos dos provimentos CG nº 13/2012, CG nº 37/2013 - Subseção XV, e CG nº 39/2014, da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, que recebeu o protocolo nº 201703071400250071-IA-780, para o Processo nº 00019725120145020028, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, pelo qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A. EMBRATEL**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.530.486/000129. Título analisado e digitado por Carolina Patah Alonso.

Campinas, 13 de março de 2017. Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 346.345, de 01/09/2017.

**AV.04/116.318 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento à determinação levantamento de indisponibilidade (Registro CGI nº 153.004), datada de 08/03/2017, que recebeu o Protocolo nº 201703.0810.00250558-TA-710, enviada por meio eletrônico pela Central de  
(Continua no verso)

2º OFICIAL  
DE IMÓVEIS

Rua: General

-- CAMPI

MATRÍCULA


116.318

FICHA

02

VERSO

Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao processo nº 00019725120145020028, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, pela qual foi procedido o **levantamento da indisponibilidade** de bens de EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL, inscrita no CNPJ nº 33.530.486/0001-29, referente à averbação nº 03 desta matrícula. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Campinas, 01 de setembro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 373.961 de 21/02/2020.

**Av.05/116.318 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 594.176), datada de 21/02/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202002.2011.01072414-IA-870, para o Processo nº 01542007520065090002, em trâmite perante a 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A EMBRATEL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.530.486/0001-29. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331FO000132707KE20Y.

Campinas, 27 de fevereiro de 2020. O Substituto do Oficial  Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 376.125 de 25/06/2020.

**Av.06/116.318 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 03/03/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202003.0309.01080087-PA-750, para o Processo nº

(continua na ficha 03)

DE REGISTRO  
DE CAMPINAS

al Osorio nº883

CAMPINAS-SP --

MATRÍCULA  
**116.318**FICHA  
**03****2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

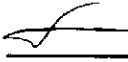
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*  
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

01542007520065090002, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, pela qual foi decretada o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A EMBRATEL**, inscrita no CNPJ nº 33.530.486/0001-29, objeto da **Av.05** do imóvel desta matrícula. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.  
Selo digital nº 123851331EV000154833GS201.

Campinas, 02 de julho de 2020. O Substituto do Oficial   
**Murilo Hákime Pimenta.**

## CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 288729

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS REAIS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a presente data, integralmente notificados na presente cópia.

CERTIFICO ainda, que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.

CERTIFICO ainda, que, existe(m) prenotado(s):  
Prot.: 376713 - Dt. Prot.: 16/07/2020 - Nat.: requerimento - Dt Tit.: 27/04/2020  
com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73 ) - sem exceção de outros títulos previamente prenotados, que possam constar em contraditório.

Campinas, 27/07/2020 - 12:38:56.

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial. (Assinatura digital)



Oficial:	Estado:	S. Faz.:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz. 2:	Total:
R\$ 32,97	R\$ 9,37	R\$ 4,83	R\$ 1,74	R\$ 2,26	R\$ 1,74	R\$ 1,58	R\$ 1,58	R\$ 56,07

Selo digital nº [1238513C3VL000159427IN20W] - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.